

1 **ATA DA 951ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022.**
3

4 Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida, presencial na sede do
5 Corecon-DF e por videoconferência pela plataforma “Zoom”, realizou-se a 951ª Reunião
6 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os
7 Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, CARLOS EDUARDO DE FREITAS,
8 GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, PEDRO GARRIDO DA COSTA
9 LIMA, ELOY CORAZZA, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, BENTO DE MATOS FÉLIX,
10 DIONES ALVES CERQUEIRA, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, TÚLIO EUFRAZIO
11 MARQUES JÚNIOR, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, GETÚLIO JOSÉ
12 RODRIGUES PERNAMBUCO, JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA e VILMA
13 GUIMARÃES. Justificaram ausência os Conselheiros ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO,
14 GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS, EDUARDO FELIPE OHANA, JOSÉ LUIS DA
15 COSTA OREIRO, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JALORETTO. Presentes
16 também, o economista WANSY DE ROURE, e os funcionários do Corecon-DF, gerente
17 executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e
18 assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dezoito
19 horas e quarenta minutos sob a presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi aberta
20 a sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO**
21 **CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente fez leitura das seguintes correspondências dirigidas
22 ao Corecon-DF: i) Ofício Circular nº 0096/2022/Cofecon: Encaminha Ofício 0032/2022-
23 TCU/Secex Administração. Processo TC 014.349/2022-1. Dispõe sobre a apresentação dos
24 auditores Graziela Assad Belmiro e José Nicolau Gonçalves Fahd, designados pela Portaria de
25 Fiscalização Secex Administração 418/2022, com a finalidade de realizar levantamento de
26 escopo amplo, abrangendo todos os conselhos de fiscalização profissional, para identificar
27 objetos e instrumentos de controle (em especial relacionados a acesso a informações,
28 regularidade das despesas e prestação de contas, além de outros aspectos correlatos),
29 oportunizando a obtenção de conhecimento sistêmico acerca de tais entidades; ii) Ofício Circular
30 nº 0094/2022/Cofecon: Alteração na data da reunião sobre XXVII SINCE. Em referência ao
31 Ofício Circular nº 0092/2022/Cofecon, datado de 10 de agosto de 2022, o qual convida a
32 participar de reunião virtual no dia 31 de agosto de 2022, das 16h às 18h, para tratar do XXVII
33 Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) e comunica alteração da data da
34 reunião para o dia 06 de setembro de 2022, das 17h às 18h; iii) Ofício Circular nº
35 0093/2022/Cofecon: Eleições 2022. Informa critérios para aptidão de voto. Indicação do
36 funcionário responsável pela extração dos colégios eleitorais. Remessa de documentos ao
37 Cofecon; e, iv) Ofício Circular nº 0089/2022/Cofecon: Resolução nº 2.111/2022: Inclui e altera
38 dispositivos da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista (CLPE), e dá outras
39 providências. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** A Conselheira MÔNICA BERALDO em
40 relação aos comunicados do Cofecon apresentou as campanhas lançadas que visam apresentar à
41 sociedade o papel do economista para o desenvolvimento do País com ações como o *podcast*
42 *Economistas*, *Guia de Orientação Profissional*, lançamento do caderno de *Notas Oficiais do*
43 *Cofecon*, projeto *Descomplicando a Economia*, entre outros projetos. **2.3 – COMUNICAÇÃO**

44 **PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente
 45 passou a palavra aos Conselheiros para suas comunicações. A Conselheira MÔNICA BERALDO
 46 em relação ao GT Mulher Economista lembrou a *live* “Onde tem desenvolvimento tem uma
 47 mulher economista” com mulheres economistas que trataram do seu ramo de atuação. O evento
 48 foi realizado em parceria com o Cofecon e integrou a programação do Mês do Economista do
 49 Corecon-DF. Sobre a Comissão Economia Mineral, a Conselheira fez menção ao Ofício
 50 Corecon-DF nº 62/2005, destinado ao Cofecon, Corecons e FENECON, enviado em sua gestão
 51 como Presidente do Corecon-DF, onde faz referência ao Departamento Nacional de Produção
 52 Mineral – DNPM, Autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, através da Lei N.º
 53 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passou a ter um Plano de Cargos e Carreiras e relata que
 54 após dez anos de espera, os economistas e demais servidores do DNPM finalmente viram
 55 atendida uma antiga reivindicação, depois de uma paralisação nacional no final do ano passado,
 56 que durou 44 dias. A vitória dos economistas do DNPM não é só pela implantação do Plano de
 57 Cargos e Carreiras, mas também pelo fato de a Categoria ter sido enquadrada na área finalística,
 58 após várias manifestações, ao longo dos últimos dez anos, do Sistema Cofecon/Corecons e da
 59 FENECON – Federação Nacional dos Economistas. A partir da transformação do DNPM em
 60 Autarquia, em 1994, as entidades de classe, procuradas pelos economistas da Instituição,
 61 tomaram conhecimento das inúmeras tentativas de administrações anteriores em não reconhecer a
 62 atividade do economista como finalística, apesar de se terem valido das qualificações dos
 63 profissionais da Categoria. A primeira manifestação partiu dos economistas lotados no 4º Distrito
 64 do DNPM, em Pernambuco, em 1995, que buscaram o Corecon-PE, na época sob a
 65 responsabilidade do economista José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos. A segunda manifestação,
 66 já em 1996, partiu do Corecon-RJ, na administração de Luiz Antônio Rodrigues Elias, a pedido
 67 dos economistas do 9º Distrito/RJ. A partir de então, tendo José Luiz Pagnussat na presidência do
 68 Cofecon e Carlito Roberto Zanetti na presidência do Corecon-DF, as manifestações tomaram
 69 impulso nacional e tiveram como participantes ativos os economistas minerais, distribuídos em
 70 todo o País. Com a criação das carreiras, está assegurada a realização de concurso público, em
 71 nível nacional, que selecionará para o DNPM profissionais economistas para atuarem na área
 72 finalística, juntamente com engenheiros, geógrafos, geólogos e químicos, respeitadas as devidas
 73 competências profissionais. Após releitura dos fatos anteriores, a Conselheira apresentou o
 74 projeto de equiparação elaborado pela ANM, onde trata da remuneração do quadro do seu pessoal
 75 e alinhamento com as demais agências reguladoras, e deixou à disposição dos Conselheiros para
 76 consulta posterior. O Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI apresentou os resultados da
 77 campanha de reforço à cobrança, conforme a seguir:

Resumo			
Grupo 1 - Apenas Anuidade de 2022			
Renegociações	84	402	21%
Renegociações a receber	R\$ 34.097,68	R\$ 211.984,18	
Grupo 2 - exercícios anteriores a 2017			
Renegociações	17	513	3%
Renegociações Pagas	R\$ 10.142,68	R\$ 485.054,32	
Renegociações a receber	R\$ 85.169,87		
Grupo 3 - 2018 a 2021			
Renegociações	23	597	4%
Renegociações Pagas	R\$ 4.017,16	R\$ 2.494.186,14	
Renegociações a receber	R\$ 27.629,95		
	R\$ 161.057,34	R\$ 3.191.224,64	5%
	124	1512	8%

79 O Conselheiro relatou a necessidade de realizar uma limpeza no cadastro de economistas mais
80 antigos, pois muitos encontram-se desatualizados e até falecidos. Por fim, comunicou que em
81 setembro a campanha objetiva trabalhar o cadastro dos economistas inadimplentes que se
82 enquadram em dívida ativa. O Conselheiro ELOY CORAZZA informou sobre os cursos
83 ministrados nos últimos meses e projetos futuros. A Conselheira VILMA GUIMARÃES
84 agradeceu o patrocínio da sua participação no encontro de peritos realizado durante o ENESUL
85 em Florianópolis, e relatou que trouxe muitas ideias para implementar no Fórum de Peritos do
86 Corecon-DF. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
87 **PLENÁRIA 950^a**: Sem objeções, a ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 – HOMENAGEM**
88 **AO ECONOMISTA WASNY DE ROURE**: O Conselheiro Presidente procedeu com a entrega
89 da placa de homenagem ao economista Wasny de Roure pelos relevantes serviços prestado à
90 sociedade, em destaque à categoria dos economistas. **3.3 – APROVAÇÃO DOS**
91 **BALANCETES DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**: O Conselheiro Presidente
92 passou a palavra ao Conselheiro GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA que
93 informou que a Comissão de Tomada de Contas em face de designação pelo plenário do
94 Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, depois de metucioso exame do Processo nº
95 6.327/2022, Processo dos Balancetes do 2º Trimestre do Exercício de 2022, deste Conselho,
96 opina pela sua aprovação e o encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as
97 providências cabíveis. Sem objeções do Plenário, os balancetes do 2º trimestre do exercício de
98 2022 foram aprovados. **3.4 – PATROCINIO FINANCEIRO PARA A DUPLA**
99 **VENCEDORA DA GINCAMA DO DF PARA REPRESENTAR O CORECON-DF NA**
100 **COMPETIÇÃO NACIONAL A SER REALIZADA NO SINCE**: O Conselheiro Vice-
101 Presidente JUCEMAR IMPERATORI informou à Plenária sobre os vencedores da etapa regional
102 da Gincana de Economia, promovida pelo Cofecon. A etapa nacional ocorrerá em João Pessoa,
103 em ocasião do SINCE. O Corecon-DF por regulamento pode levar as três duplas classificadas,
104 porém, em razão das restrições orçamentárias enfrentadas pelo Conselho, foi definido o
105 patrocínio das passagens e hospedagem apenas à dupla vencedora. A Plenária agradeceu aos
106 alunos que participaram do jogo e felicitou os vencedores. A Gincana Nacional de Economia
107 (GNE) já faz parte do calendário dos alunos de Ciências Econômicas de todo o país. Organizada
108 pelo Sistema Cofecon/Corecon, a competição, que chega em 2022 à sua 11ª edição, tem se
109 consolidado entre alunos e instituições de ensino superior como uma ponte entre a vida
110 acadêmica e a vida profissional, por trazer, de forma prática, ensinamentos da profissão. Em
111 2022, a etapa nacional do evento volta a ser presencial e acontecerá nos dias 2, 3 e 4 de novembro
112 em João Pessoa, durante o XXVII SINCE, organizado pelo Corecon-PB. Enquanto organizador,
113 o Corecon tem trabalhado para receber os estudantes e proporcionar aos finalistas uma
114 experiência inesquecível, incluindo programação cultural, ecológica e de lazer na cidade sede. O
115 Conselho Federal de Economia (Cofecon) promoverá a XI Gincana Nacional de Economia em
116 parceria com os Conselhos Regionais de Economia (Corecons), com os seguintes objetivos:
117 I. estimular a integração entre as Instituições de Ensino que ofertem cursos de Ciências Econômicas
118 ou a eles conexos, e seus respectivos egressos;
119 II. desenvolver e aplicar os conceitos econômicos, conciliando a prática com a teoria;
120 III. possibilitar às duplas participantes uma simulação na administração restrita de variáveis
121 macroeconômicas;
122 IV. proporcionar envolvimento dos estudantes de Economia ou de cursos conexos com as atividades do
123 Sistema Cofecon/Corecons.

124 As inscrições das duplas ocorrerão de 15 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022, em plataforma
125 própria disponível para acesso pelo site <http://gincana.cofecon.org.br/>, com ampla divulgação dos
126 prazos nos sítios oficiais e redes sociais do Cofecon e dos Corecons. A XI Gincana Nacional de
127 Economia será realizada em duas etapas, ambas organizadas e coordenadas pelo Cofecon
128 conjuntamente com os Corecons: i) a etapa regional acontecerá em formato on-line, de maneira
129 simultânea em todos os estados do Brasil, com participantes que preencham os requisitos do
130 artigo 2º deste Regulamento; e, ii) a etapa nacional acontecerá em formato presencial, com a
131 participação das duplas de estudantes vencedores da etapa regional, os quais representarão as
132 respectivas da unidade da Federação de seu domicílio. As duplas classificadas pelo DF foram: 1º
133 lugar: Juan Felype Matias Silva e Rafael Ferreira Dall’Agnol; 2º lugar: Tiago Calcagno Saraiva e
134 Pedro Brasil Siqueira; e, 3º lugar: Vinícius de Oliveira Watanabe e Bruno Lopes de Oliveira.
135 Resultado divulgado [AQUI](#). Tendo em vista que cada Corecon é responsável por arcar com o
136 transporte e a hospedagem em hotel próximo ao local do evento para as equipes participantes,
137 ficando a cargo do Cofecon a alimentação durante o período da competição.

138 *§1º As despesas com transporte e hospedagem, assim como alimentação fora do horário da competição,*
139 *poderão ser custeadas pela faculdade, alunos participantes, apoiadores ou entidade representativa que se proponha*
140 *a custear.*

141 *§2º Havendo indisponibilidade financeira ou orçamentária, o Corecon poderá de forma justificada*
142 *declinar de enviar as equipes participantes para a etapa nacional, não gerando vínculo obrigacional perante as*
143 *duplas classificadas na etapa regional.*

144 A proposta será custar a ida da dupla vencedora da etapa regional com o pagamento da passagem
145 da dupla e duas diárias para cada dupla para custeio transporte e hospedagem, assim como
146 alimentação fora do horário da competição, conforme simulação abaixo:
147

Nome	Diária	Simulação Passagem	Total
Juan Felype Matias Silva	R\$ 1.200,00	R\$ 1.900,00	R\$3.100,00
Rafael Ferreira Dall’Agnol	R\$ 1.200,00	R\$ 1.900,00	R\$3.100,00
Total	R\$ 2.400,00	R\$ 3.800,00	R\$6.200,00

148 Na indisponibilidade de participação da dupla vencedora, a dupla que ficou em segundo lugar
149 será convidada a representar o Corecon-DF. Por fim, o Corecon-DF irá emitir certificado de
150 participação para as três duplas classificadas e infirmará que o Corecon-DF irá custear a ida da
151 dupla vencedora da etapa regional, mas que as duplas que ficaram 2º e 3º lugares poderão ir por
152 conta própria caso tenham interesse. Com voto favorável, submete à apreciação desse Plenário,
153 proposta de custeio de duplas classificadas para a etapa Nacional da XI Gincana Nacional de
154 Economia que ocorrerá nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, durante a programação do XXVII
155 Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), na cidade de João Pessoa-PB. Sem
156 objeções, o pleito foi aprovado. **3.5 – PROPOSITURAS PARA DISCUSSÃO NO XXVII**
157 **SIMPÓSIO NACIONAL DOS CONSELHOS DE ECONOMIA (SINCE):** O Conselheiro
158 Presidente fez referência ao Ofício Circular nº 0102/2022/Cofecon, que informa a prorrogação
159 para 12 de setembro da data de envio das propostas para o XXVII Simpósio Nacional dos
160 Conselhos de Economia (SINCE). Dessa maneira, o Presidente solicitou que os Conselheiros
161 encaminhem suas propostas por e-mail ao gerente executivo Daniel Soares respeitando a data
162 limite proposta pelo Cofecon. **3.6 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO**
163 **DIGITAL DA CARTILHA DICAS ECONÔMICAS:** O Conselheiro Vice-Presidente
164 JUCEMAR IMPERATORI informou que a cartilha Dicas Econômicas do Corecon-DF,
165 disponível no site do Conselho, está precisando de atualização e solicitou autorização da Plenária
166

167 para cotação de valores de empresas de diagramação. Pretende-se oferecer a cartilha, diferente de
168 edições anteriores, apenas em meio digital, o que traz economia em relação aos custos de
169 impressão. Havendo melhora da situação financeira e conforme necessidade o Conselho pode
170 proceder com a impressão posteriormente. O Corecon-DF lançou a primeira versão da cartilha
171 Dicas Econômicas – Saúde Financeira em 16 de agosto de 2001, ao promover atendimento à
172 população na Praça do Relógio, em Taguatinga. Economistas estiveram no local para divulgar a
173 profissão, distribuir Cartilhas Dicas Econômicas, além de realizar consultorias em finanças
174 pessoais. Dúvidas sobre cartão de crédito, cheque especial, renegociação de dívidas, como
175 montar um negócio, investimento em aplicação e financiamento de imóveis foram temas mais
176 comuns nos atendimentos. Entre os economistas que presenciaram o evento estavam o presidente
177 do Conselho, Jusçanio Umbelino de Souza, a vice-presidente, Maria Cristina de Araujo e o
178 delegado eleitor-efetivo, Mario Sergio Fernandez Sallorenzo. Os economistas colaboradores
179 Ronalde Silva Lins, Maria Bispo Alves de Oliveira e Victor José Hohl também atenderam a
180 população, além da participação do estudante de economia da UnB, Daniel de Brito Damasco. A
181 última versão (5ª versão reformulada) foi feita em julho de 2014, no qual o seu lançamento foi
182 feito no em 12 de agosto de 2012 e na oportunidade prestou consultoria financeira ao público,
183 gratuitamente, entre o Conjunto Nacional de Brasília e a Rodoviária do Plano Piloto. Acesso
184 digital disponível [AQUI](#). O conselheiro relator apresentou seu voto favorável a proposta de
185 atualização e divulgação digital da cartilha Dicas Econômicas em formato eletrônico. Assim, foi
186 proposto a criação de um grupo de trabalho para fazer a atualização da cartilha e um evento de
187 lançamento com a prestação de consultoria financeira ao público, gratuitamente. Sem objeções, o
188 pleito foi aprovado por unanimidade. **3.7 – APROVAÇÃO DO PLEITO PARA**
189 **AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DOS EGRESSOS DO CURSO DE BACHERELADO**
190 **EM FINANÇAS:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro BENTO FÉLIX,
191 que informou que com base na Resolução Nº 2.010, de 27 de maio de 2019 que dispõe sobre o
192 registro nos Conselhos Regionais de Economia, dos diplomados em Finanças, bem como a
193 implementação de trabalhos por parte do Corecon-DF em prol do registro dos mesmos,
194 pleiteamos a autorização de registro do egresso do curso listado. Feito análise junto a grade de
195 matérias apresentadas e ministrada nos cursos e com base ao que determina o texto da Resolução
196 nº 2.010, de 27 de maio de 2019. O setor de Fiscalização opina pelo o deferimento do andamento
197 do processo e encaminhamento para sua aprovação junto ao Plenário do Corecon-DF. Feita a
198 análise do processo, o conselheiro relator opina pelo Deferimento e o encaminhamento ao
199 Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis e submete à apreciação do
200 Plenário, a autorização de registro do egresso do curso superior de Tecnologia em Gestão
201 Financeira da instituição Centro Universitário ICESP. Sem objeções, o pleito foi aprovado. **3.8 –**
202 **AVALIAÇÃO DO MÊS DO ECONOMISTA (LIVES, EVENTOS PRESENCIAIS E**
203 **TENDA DE ACONSELHAMENTO):** O Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR
204 IMPERATORI apresentou o quadro, a seguir, com o levantamento de público nas atividades
205 promovidas pelo Corecon-DF no Mês do Economista.
206

RELATÓRIO PÚBLICO MÊS DO ECONOMISTA			
Data	Evento	Local	Presença/Visualizações
04/ago	INFLAÇÃO, POLÍTICA MONETÁRIA E POLÍTICA FISCAL. Pro ^{fa} Geovana Bertussi e Prof. Roberto Ellery	UnB/Transmissão	279
04/ago	LIVRO A ECONOMIA BRASILEIRA NA ENCRUZILHADA ENSAIOS SOBRE MACROECONOMIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ECONOMIA BANCÁRIA Autor: Luiz Fernando de Paula (UFRJ) Moderador: Roberto Ellery (UnB) Debate: José Luis Oreiro (UnB), Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (UnB) e Cláudio Amitrano (IPEA)	UnB/Transmissão	137
06/ago	Os indicadores da Economia divulgados em julho, e perspectivas Palestrante: José Luiz Pagnussat Grupo de Conjuntura Econômica	Corecon-DF	123
09/ago	CONVERSANDO SOBRE PERÍCIA "A Selic, sua aplicação na perícia, na assistência técnica e nas contadorias dos tribunais" Palestrantes: Armando Cardoso de Souza e Ercole da Fonseca Tramontano Núcleo de Perícia do Corecon-DF	LIVE	102
10/ago	REUNIÃO DE CONJUNTURA TEMÁTICA "Análise dos dados da conjuntura econômica do Distrito Federal" Palestrante: Clarissa Schlabitz (IPEDF e Codeplan) Coordenação: José Luiz Pagnussat	LIVE	58
15/ago	SESSÃO SOLENE HOMENAGEM AO DIA DOS ECONOMISTAS Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal Deputado Agaciel Maia	CLDF	123
15/ago	AGROPECUÁRIA BRASILEIRA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL: Produção agropecuária, produtividade e sustentabilidade Palestrantes: José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho (Ipea e Ibmec) e José Garcia Gasques (Mapa) Moderador: Eloy Corazza	LIVE UPIS	224
16/ago	GEOPOLÍTICA E COMÉRCIO INTERNACIONAL Palestrante: Antonio Corrêa de Lacerda (Cofecon) e Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Coordenação: Pedro Garrido Lima	Câmara dos Deputados Canal Câmara	1.857
18/ago	AGROPECUÁRIA BRASILEIRA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL: Produção sustentável no agronegócio e políticas públicas de baixo carbono Palestrantes: José Alex do Nascimento Bento (Ipea), Nelson Ananias Filho (CNA) e Talita Priscila Pinto (FGV/EESP) Moderador: José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho (Ipea e Ibmec)	LIVE Cofecon	122
22/ago	ECONOMIA EM DEBATE: Onde tem desenvolvimento tem uma mulher economista Comissão Mulher Economista do Cofecon Palestrantes: Economistas Vilma Guimarães, Petula Ponciano, Luciana Acioly e Daniela Freddo e a estudante de economia Julia Cardoso	LIVE/Canal Cofecon	239
24/ago	PERSPECTIVAS DA ECONOMIA BRASILEIRA Palestrante: Fausto José Araújo Vieira (Ministério da Economia) Coordenação: Elder Linton Alves de Araújo	LIVE/Canal Iesb Iesb	205
23/ago	Lançamento livro - Progressividade tributária e crescimento econômico Palestrantes: Manoel Pires e Nelson Barbosa Mediação: Daniela Freddo	UnB/Transmissão	99
23/ago		Rodoviária Plano Piloto	
26/ago	TENDA DE ACONSELHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO GRATUITO	Feira da Ceilândia	

* levantamento de visualizações YouTube no dia 31/08, às 15h.

207
208
209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

3.9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 506/2019 PARA LIMITAR USO DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DA PRIMEIRA ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA:

O Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR IMPERATORI propôs a criação de resolução alterando os dispositivos da Resolução nº 506-2019, de 29 de janeiro de 2019, tendo em vista a Resolução nº 506/2019, de 29 de janeiro de 2019, dispõe sobre a isenção da primeira anuidade de Pessoa Física com intuito de beneficiar o ingresso de novos registros. Visando estimular o ingresso de recém-formados, submeto a plenária a proposta de alteração nos dispositivos da Resolução nº 506, de 29 de janeiro de 2019. Com nosso voto favorável, submeto à apreciação desse Plenário, proposta de alteração da Resolução nº 506/2019 para limitar uso do benefício da isenção da primeira anuidade de pessoa física. Sem objeções, o pleito foi aprovado. **3.10 – RETORNO DO PRÊMIO DE MONOGRAFIA DO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente lembrou que o Prêmio Corecon-DF de Monografias em Economia obedece aos princípios gerais estabelecidos nos itens 1 e 2 do Capítulo 7.1.3 da Consolidação. Assim, o prêmio possui amparo legal no art. 7º alínea 'a' e no art. 10 alínea 'd' da Lei 1.411/51, como também nos arts. 22 § 4º, 51 § 5º, 52 e 111 da Lei 8.666/93. A referida premiação foi suspensa em 2020 em razão da pandemia do Covid-19. Sendo assim, o Presidente propôs a retomada da premiação tendo em vista sua importância e objetivos, como o de incentivar a investigação e a produção de trabalhos técnico-econômicos ligados às áreas delimitadas legalmente para a atuação do economista: planejamento financeiro, análise de investimentos, estudos de teoria econômica aplicada, perícias, avaliações, arbitramentos e auditorias econômicas e com temática que

230 possibilite contribuir para o desenvolvimento econômico e conhecimento da realidade brasileira e
231 regional; e, despertar no acadêmico de Economia a iniciação científica, por meio de trabalhos
232 técnicos de cunho científico. Apresentou os custos estimados e submeteu à Plenária. Sem
233 objeções, a retomada da premiação foi aprovada dando o encaminhamento à elaboração do
234 projeto e posterior divulgação. **3.11 – PROCESSOS:** O Conselheiro Presidente passou a palavra
235 ao Conselheiro ELOY CORAZZA para relato dos seguintes processos: Suspensão de registro:
236 Nº 6333, RENATA SOARES DE MORAES, deferido. Nº 7063, CYNARA FERREIRA
237 SANTANA, deferido. Nº 3136, EDWARD PEREIRA BASTOS, deferido. Nº 2243, MAURÍCIO
238 JOSE NUNES OLIVEIRA, indeferido. O economista solicitou a suspensão de registro por
239 motivo de desemprego e apresentou a cópia da carteira de trabalho. Em pesquisas realizadas, foi
240 constatado que o economista é sócio proprietário de uma empresa na área econômico financeira,
241 a empresa Econsult Consultoria Econômica LTDA e que é registrada no Conselho. Além da
242 sociedade na empresa, constatou-se através de pesquisa ao LinkedIn, que o mesmo presta
243 assessoria e consultoria econômica ao CADE, Dnaee, Dieese, Anfip, Sindireceita, Sinait e Cobap.
244 Óbito: HEDER GONÇALVES DA SILVA e GUTEMBERG VON KRUPP DOS MARTINS.
245 Cancelamento por aposentadoria: Nº 4912, FLORENTINA OLIVEIRA MACHADO, deferido.
246 Nº, 5632, ANTÔNIO FREITAS MOREIRA, deferido. Nº 5218, EVALDO FERNANDES DE
247 OLIVEIRA, deferido. Nº 2879, CELIA MARIA FARIAS VIEIRA, deferido. Nº 4615,
248 CLAUDIA SANTOS TEIXEIRA TORRES, deferido. Nº 1962, ANTONIO JOSE DE
249 CARVALHO, deferido sem remissão dos débitos. O economista já havia solicitado o
250 cancelamento do seu registro por não exercício da profissão em 2001, e foi indeferido na época.
251 O cargo que o mesmo ocupava era de Técnico de Nível Superior do INSS (Instituto Nacional da
252 Seguridade Social). Em 2015, o mesmo solicitou a revisão do seu pedido de cancelamento de
253 registro sendo deferido pelo Corecon DF com a remissão dos débitos gerados. O processo foi
254 encaminhado ao Cofecon para a homologação da remissão dos débitos sendo indeferido a
255 remissão e o cancelamento do registro. Dessa forma o registro foi reativado e gerado anuidades
256 até o momento. Em 30 de junho de 2022, o economista solicitou o cancelamento do seu registro
257 novamente e apresentou cópia do Diário Oficial comprovando sua aposentadoria conforme fls.
258 145 e 146. Foi solicitado, também, a remissão dos débitos gerados alegando o não exercício da
259 profissão do economista no período em que esteve ativo. Casos em que se enquadram remissão
260 de débitos: **Resolução nº 1.853, de 28 de maio de 2011:** *Art. 17. Além da possibilidade prevista*
261 *no artigo anterior, o pagamento da anuidade devida por profissional economista será*
262 *dispensado enquanto durar a suspensão e na hipótese de cancelamento do registro, a partir do*
263 *protocolo do respectivo requerimento, conforme normativo do Cofecon que trata dos registros*
264 *profissionais. (Redação dada pela Resolução nº 1.862, de 25.11.11) Parágrafo Único – O*
265 *reconhecimento da inexigibilidade de débitos prevista neste artigo, aprovado pelo Plenário do*
266 *Conselho Regional, deverá ser submetido ao Conselho Federal de Economia para homologação,*
267 *ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 15 e no artigo 16 (Alterado pela*
268 *Resolução nº 1.990, de 28.05.18). Resolução 1.945/2015, artigo 15, inciso II, § 2º: O Plenário*
269 *do Corecon poderá, também, de forma excepcional, deferir a remissão dos débitos, quando da*
270 *suspensão ou do cancelamento do registro, quando restar comprovada, por meio da*
271 *apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do último ano, a efetiva*
272 *falta de condições financeiras e/ou patrimoniais impeditivas do pagamento da anuidade, desde*
273 *que seja comprovado o não exercício da profissão. (Incluído pela Resolução nº 1.972, de*

274 30.05.2017). **Cancelamento por não exercício da profissão:** Nº 5515, MARILIA CASTELO
275 MAGALHAES, indeferido. A economista está participando de um trabalho em que fornece
276 assistência técnica aos países do Mashreq para melhorar as oportunidades econômicas das
277 mulheres como um catalisador para sociedades mais inclusivas, sustentáveis e pacíficas, onde o
278 crescimento econômico beneficia a todos. O mecanismo de Gênero do Mashred (MGF) está
279 apoiando atividades em nível nacional guiadas por planos de trabalho desenvolvidos pelo
280 governo com base nos Planos de Ação. As atividades do mecanismo de 5 anos (2019-2024) são
281 identificadas em três pilares interligados, entre eles, dados e conhecimento, dados e análises
282 nacionais e regionais para políticas baseadas em evidências. Conforme documentação
283 apresentada, entre as qualificações do Consultor é exigido Mestrado em Ciências Econômicas ou
284 Sociais. Nº 5768, ELINGTON DE BARROS SOARES, deferido. Nº 5981, JULIANO
285 AUGUSTO DE PÁDUA MONTANDON, indeferido. O requerente entrou em contato com o
286 Corecon em 2022, após um procedimento de cobrança das anuidades em aberto e alegou já ter
287 solicitado o cancelamento do registro em 2013. Informamos que o registro ainda estava ativo,
288 pois foi solicitado a documentação comprobatória através de diligência e não obtivemos retorno.
289 Dessa forma, o economista nos enviou cópia de um Contrato de Prestação de Serviços entre a
290 empresa Riedel, Resende & Advogados Associados S/C e sua empresa, realizado em julho de
291 2012. Entre as descrições dos serviços prestados constam: a) administrar e gerir o capital de giro,
292 o saldo médio em caixa e as aplicações financeiras; e, b) elaborar orçamentos, previsões e
293 projeções de custos, despesas e receitas. O economista apresentou, também, a cópia do Contrato
294 Social de uma empresa de comércio varejista de bicicletas e peças em que é proprietário. Em
295 consulta ao site da Receita Federal, ficou constatado que a empresas JM Consultoria Financeira e
296 Administrativa ainda está ativa conforme fls. 29-30. Conforme os contratos apresentados pelo
297 economista, entre os serviços prestados, constam serviços na área econômica e financeira. Nº
298 5842, RODRIGO TEIXEIRA FERNANDES, deferido. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram
299 tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e
300 quarenta minutos, o Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT deu por encerrada a
301 Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica
302 MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo
303 Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada.
304
305
306

Brasília, 31 de agosto de 2022.


José Luiz Pagnussat
Conselheiro-Presidente


Jucemar José Imperatori
Vice-Presidente


Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica